



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 4367/2023/GS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 4.562/2023, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 313/2019.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **NATIELLY ALEIXO INACIO**, CPF nº **025.419.451-67**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000018229-8;

Considerando o Parecer n.º 1607/2023 (2367599), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho n.º 3009/2023 (2376139) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório.

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 3.324,00 (três mil trezentos e vinte quatro reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato nº 313/2019**, à médica credenciada **NATIELLY ALEIXO INACIO**, CPF nº **025.419.451-67**, conforme previsto no art. 87, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 3, inciso II do Decreto nº 2.271/2019 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 313/2019 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, 28 de novembro, de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Geraldo de Almeida Mello, Chefe de Gabinete**, em 01/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 01/12/2023, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3008422** e o código CRC **A96CA453**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO